



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 109/2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo de Sindicância Administrativa nº 07/2023, instaurado pela Portaria nº 68/2023 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/12/2023 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo de Sindicância Administrativa nº 07/2023, instaurado pela Portaria nº 68/2023 .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se